

**(AUDIÊNCIA PÚBLICA)**  
**REQUERIMENTO N°           , DE 2003**  
**(Do Sr. ONYX LORENZONI)**

Solicita realização de Audiência Pública

Senhor(a) Presidente:

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno, requiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, a realização de audiência pública na Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, na cidade Salvador, em data a ser agendada, para discutir o Projeto de Lei nº 2.401, de 2003, que “Estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe a Política Nacional de Biossegurança e dá outras providências”.

Sala da Comissão, em 13 de novembro de 2003.

Deputado ONYX LORENZONI